



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - A Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, faz publicar A REVOGAÇÃO do resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 2019.04.09.01, de objeto a Contratação de serviços jurídicos para prestar atendimento à população de baixa renda do Município de Irauçuba/CE, bem como auxiliar nas demandas do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, em razão de falhas na contagem e abertura do prazo recursal preconizado ao artigo 109, inciso I, alínea "a", tornando, portanto, SEM EFEITO a publicação que circulou em 09/05/2019 no jornal Diário do Nordeste, motivo pelo qual torna REVOGADA a sessão de abertura das propostas de preços marcada para o dia 10/05/2019 às 09h00min. Permanecem invioláveis, até a data a ser posteriormente marcada, os invólucros de proposta de preços das empresas participantes. Irauçuba/CE, 10 de maio de 2019. Neirivânia Teixeira Taboza – Presidente da CCL.

O presente ato administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo em 10/05/19 nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232 96/0056434-5/Ceará), tendo em vista a ausência do Diário Oficial.

Irauçuba (CE) 10/05/19

Chefe do Setor

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133